



Consulado-Geral do Brasil em Miami

Passo-a-Passo para solicitar serviços consulares utilizando o correio dos EUA (US Postal Service)

1) Consulte a lista de serviços disponíveis para solicitação pelo correio:

- ✓ Passaporte
- ✓ Passaporte para menor
- ✓ 2ª via de registros de Nascimento, Casamento e Óbito
- ✓ Reconhecimento de Firmas para brasileiros e/ou estrangeiros portadores de RNE (desde que a firma já tenha sido registrada previamente no Consulado)
- ✓ Cópia autenticada
- ✓ Atestado de residência (inclusive para menor)
- ✓ CPF

2) Verifique atentamente a documentação necessária na aba “Solicitação de Serviços” da página eletrônica do Consulado-Geral: <http://miami.itamaraty.gov.br/>

Atenção: serviços solicitados de maneira equivocada ou com erros serão prontamente devolvidos.

3) Consulte o valor do serviço a ser solicitado na aba “Tabela de Preços (emolumentos) e Forma de Pagamento” da página eletrônica do Consulado-Geral:

http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/tabela_de_precos_%28emolumentos%29_e_forma_de_pagamento.xml

Atenção: o serviço não será processado sem o devido pagamento.

4) Preencha corretamente a “Money Order” do correio dos EUA (USPS) para fazer o pagamento.

O Consulado-Geral somente aceita como forma de pagamento "money order" do correio norte-americano (USPS). Nenhuma outra forma de pagamento é aceita.

Importante: para cada pedido de passaporte deve ser apresentada uma "money order" separada. Solicitações de demais serviços podem ser feitas em uma mesma “money order”

Importante: preencher obrigatoriamente na "money order" somente os itens:

- "from", onde deve constar o nome do solicitante do serviço
- "address", com endereço do solicitante do serviço
- "memo", espaço em que deve ser especificado o serviço solicitado (ex: passaporte, procuração, legalização).



Consulado-Geral do Brasil em Miami

6) Coloque em 1 (um) envelope de “Express Mail”:

- Toda a documentação necessária para a solicitação do serviço (ver item 2)
- “Money Order” corretamente preenchida (ver item 4) para pagamento do serviço (ver item 3)
- 1 (um) envelope selado com endereço de retorno preenchido

OBS: se a solicitação de serviço não possuir envelope de retorno selado, o documento (passaporte ou outro serviço) não poderá ser devolvido ao interessado.

7) Preencha o destinatário do envelope de “Express Mail” contendo a solicitação de serviço com o seguinte endereço:

*Consulate General of Brazil in Miami
3150 SW 38th Avenue - 1st floor
Miami, FL, 33146*

8) Prazo para emissão do documento solicitado - verifique no serviço correspondente na página eletrônica do Consulado-Geral: <http://miami.itamaraty.gov.br/>

Atenção: o prazo para a emissão do documento passa a contar no momento da entrega da correspondência no Consulado-Geral.

O prazo para a emissão do documento pode ser modificado a critério do Consulado-Geral, de acordo com a demanda

➤ **Dúvidas frequentes**

a) E se meu serviço não puder ser solicitado pelo correio?

Nesse caso, o interessado deverá comparecer no Consulado-Geral para solicitar o serviço. Existem, também, serviços que podem ser efetuados por meio de apostilamento, como autorização de viagem para menor e atestado de vida. Veja em:

http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/apostilamento_de_documentos_publicos_estrangeiros_r_informacoes.xml

O Consulado-Geral atende o público exclusivamente com horário agendado. A regra é válida para TODOS os serviços consulares regulares. Será recusado o atendimento de quem não houver agendado previamente. O atendimento será mais ágil se toda a documentação estiver completa. Por favor, verifique atentamente os requisitos para cada serviço consular.

Em caso de dúvidas exclusivamente sobre serviços consulares, contate o Consulado-Geral:

E-mail: consular.miami@itamaraty.gov.br



Consulado-Geral do Brasil em Miami

Telefone : (305) 285-6200

Fax: (305) 285-6229

b) Tenho receio de colocar meu documento original (passaporte, documento migratório norte-americano, etc.) no correio norte-americano. O que fazer?

Anote sempre o “tracking number” do envelope de “Express Mail” e tire cópias ou fotos dos documentos originais enviados. O uso do “Express Mail” torna praticamente improvável o extravio de correspondência.

Em caso de extravio, contate o “Postmaster” de sua região para fazer uma reclamação (consulte a seguinte página eletrônica: <http://about.usps.com/postal-customer-council/pcc-locator.htm>).

Na reclamação, especifique os documentos originais que foram extraviados para manter registro do ocorrido.

O correio dos EUA (USPS) possui seção de achados e perdidos (“Mail Recovery Center”) que poderá auxiliar em caso de extravio de documentos (consulte a seguinte página eletrônica: https://about.usps.com/postal-bulletin/2012/pb22351/html/info_005.htm).

O Consulado-Geral não se responsabiliza pelo extravio de correspondência do correio dos EUA e não esclarece dúvidas sobre os serviços do USPS.

Dúvidas sobre serviços prestados pelo correio dos EUA (USPS), “Money Order”, envelope de “Express Mail”, custos e rastreamento de correspondências e localização de agências do correio, consulte a página eletrônica: <https://www.usps.com/>

Calcule nesta ferramenta do correio dos EUA o custo da correspondência: <https://postcalc.usps.com/>